



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2025  
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EVERALDO LUIS CASONATTO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, II da Lei n.º. 14.133/2021 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	<b>DIA 25/02/2025, ÀS 17:00 HORAS</b>
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	<a href="mailto:compras@uniaodoeste.sc.gov.br">compras@uniaodoeste.sc.gov.br</a>
ENDEREÇO PARA O PROTOCOLO FÍSICO, CONFORME ART. 8º, § ÚNICO, INCISO III DO DECRETO MUNICIPAL N.º 6.085/2024:	Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00 - Segunda à Sexta
LINK DO EDITAL:	<a href="https://uniaodoeste.sc.gov.br/licitacoes/">https://uniaodoeste.sc.gov.br/licitacoes/</a>

## 1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto desta Dispensa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LANCHES PRONTOS, DESTINADOS PARA ATENDER O EVENTO ANUAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, QUE OCORRERÁ NO DIA 01 DE MARÇO DE 2025.**

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.2.2 - ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

1.2.3 - ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA

1.2.4 - ANEXO IV - DECLARAÇÃO UNIFICADA

## 2. DO OBJETO

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de União do Oeste/SC, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

Órgão - 06 - FUNDOS MUNICIPAIS



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Unidade - 001 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Proj. Atividade - 2.047 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL  
Cód. Red. 49 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

### 3. DO VALOR ESTIMADO

3.1. Para o processo de contratação que segue, foi adotado o parcelamento da solução com MENOR PREÇO POR ITEM.

3.2. - O valor unitário estimado para cada item é de acordo com a tabela a seguir:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit.
01	Pastel bolha pequeno, sabor carne, com peso mínimo de 50 g.	Und	1400	R\$1,88
02	Risoles pequeno, sabor presunto e queijo, com peso mínimo de 50g.	Und	1200	R\$1,81
03	Mini sanduiches, feito com pão de forma, presunto, queijo e alface, peso mínimo de 150g.	Und	400	R\$3,75
04	Bolos doces simples, sabores: cenoura com cobertura de chocolate; Toalha felpuda com cobertura de coco; Bolo tipo nega maluca.	Kg	10	R\$57,66
05	Trufas ou docinhos, tamanho médio, sabores casadinho, brigadeiro e beijinho.	Und	1200	R\$2,33
06	Sorvete moreninha (sabores diversos) com cobertura de chocolate, com peso mínimo de 80g.	Und	500	R\$4,66

### 4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **DISPENSA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [compras@uniaodoeste.sc.gov.br](mailto:compras@uniaodoeste.sc.gov.br), preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR Nº 31/2025** ou via protocolo físico conforme Epígrafe.

4.2. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 25/02/2025 às 17:00hrs.**

4.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### 4.3.1 Habilitação fiscal, social e trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas conforme o caso; (Link para consulta: [https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp))



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

;

- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. (Link para consulta: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital de Santa Catarina e do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei. (Link da Fazenda Estadual de Santa Catarina: <https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx>);
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) expedido pela Caixa Econômica Federal; (Link para consulta: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei Federal 12.440/11 e na Resolução Administrativa 1.470/11 do Tribunal Superior do Trabalho. (Link para consulta: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>);
- g) Prova de Regularidade com TCU, CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas) mediante consulta junto ao Tribuna de Contas da União. (link para consulta: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);
- i) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI.

j) Cópia da Cédula de Identidade (**RG**) ou Carteira Nacional de Habilitação (**CNH**) dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades;

**4.4. Proposta de Preço/Cotação:**

4.4.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

4.4.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando -se pela desclassificação.

4.4.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

**5. DO PAGAMENTO E PRAZO DE ENTREGA**

**5.1.** O pagamento ocorrerá em até **30 (trinta) dias após a entrega dos itens**, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**5.2.** Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

**5.3.** O prazo de entrega dos materiais será de **05 (cinco) dias** após a Solicitação de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras e Licitações.

**6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**6.1.** Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

**6.2.** Eventual revogação ou anulação do procedimento de intenção de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**6.3.** Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência do licitante proponente, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente aceito pelo Município.

Município de União do Oeste (SC), em 19 de fevereiro de 2025.

**EVERALDO LUIS CASONATTO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

**I. INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

Estudo Técnico Preliminar – Secretaria de Assistência Social

**II. CONTATOS:**

E-mail: gestaosocial@uniaodoeste.sc.gov.br

Telefone: 49 3348-1435

Responsável: Beatriz Gubert Biazi

**III - OBJETO:**

O presente estudo técnico preliminar visa subsidiar a contratação de empresa terceirizada para o fornecimento de gêneros alimentícios, devidamente preparados e embalados, destinados ao atendimento do evento anual em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, promovido pela Prefeitura Municipal de União do Oeste. O evento que acontecerá no dia 01/03/2025, tem como objetivo valorizar as mulheres do município, proporcionando um momento de confraternização, lazer e reconhecimento, com programação diversificada e integração comunitária.

Os gêneros alimentícios a serem adquiridos deverão ser destinados ao consumo imediato devidamente preparados e embalados para atender ao público participante do evento, estimado em aproximadamente 400 pessoas.

**IV - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:**

A presente contratação é necessária para atender à demanda do evento anual em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, promovido pela Prefeitura Municipal de União do Oeste. Este evento tem como finalidade valorizar as mulheres da comunidade, promovendo momentos de interação, reconhecimento e celebração de suas conquistas e contribuições para a sociedade.

Sob a perspectiva do interesse público, a realização do evento atende à necessidade de fortalecer os vínculos sociais e comunitários, estimulando a integração e proporcionando um ambiente propício à reflexão sobre a igualdade de gênero, o empoderamento feminino e os desafios enfrentados pelas mulheres.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Para a administração municipal, a ausência de celebrações voltadas ao público feminino poderia acarretar um distanciamento da administração pública das pautas sociais que envolvem a valorização das mulheres, além de privar a comunidade de um espaço de convivência, lazer e reconhecimento. O fornecimento de gêneros alimentícios diferentes e de qualidade é um fator essencial para o sucesso do evento, pois garante a adequação do atendimento às participantes e reflete a preocupação da gestão municipal em oferecer um serviço digno e respeitoso, contribuindo diretamente para o bem-estar da população feminina, promovendo um ambiente acolhedor e adequado à celebração.

Além disso, a ação fortalece a imagem do poder público como promotor de políticas inclusivas e de valorização da comunidade, reafirmando o compromisso com o desenvolvimento social, a igualdade de direitos e a qualidade de vida dos munícipes.

**V- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO:**

O Município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

**VI - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação da empresa terceirizada para o fornecimento de gêneros alimentícios deverá atender aos seguintes requisitos:

- Os alimentos fornecidos devem ser frescos, de qualidade comprovada e devidamente preparados.
- Embalagens individuais ou coletivas devem garantir a integridade dos alimentos, sendo resistentes, higiênicas e adequadas ao consumo humano.
- Os produtos devem estar dentro do prazo de validade e atender às normas de segurança alimentar.

**2. Certificações e conformidade:**

- A empresa deverá apresentar alvará sanitário vigente, emitido pela Vigilância Sanitária, atestando a conformidade de suas instalações e práticas de produção.
- Certificação em Boas Práticas de Fabricação (BPF) será um diferencial.
- Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

PRAZO DE ENTREGA:



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

A entrega dos produtos deverá ser feita até as 15h do dia 01/03/2025, em local a combinar entre contratada e contratante.

PESSOA JURÍDICA:

• **Habilitação Jurídica:**

- a) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos.
- b) Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;
- c) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.
- d) Certidão de registro da empresa ou profissional no respectivo conselho de classe;

• **Habilitação referente à regularidade fiscal e trabalhista:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas conforme o caso; (Link para consulta: [https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp))
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. (Link para consulta: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital de Santa Catarina e do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei. (Link da Fazenda Estadual de Santa Catarina: <https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx>);



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) expedido pela Caixa Econômica Federal; (Link para consulta: (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei Federal 12.440/11 e na Resolução Administrativa 1.470/11 do Tribunal Superior do Trabalho. (Link para consulta: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>);
- g) Prova de Regularidade com TCU, CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas) mediante consulta junto ao Tribunal de Contas da União. (link para consulta: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

● **Da vistoria**

Os produtos serão avaliados durante a entrega pelo gestor(a) da Política de Assistência Social.

**VII - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:**

Para atender à demanda do evento anual de comemoração do Dia Internacional da Mulher, realizado pela Prefeitura Municipal de União do Oeste, foram identificadas três alternativas de fornecimento de gêneros alimentícios:

**1. Preparação Interna (Equipe Própria):**

- Utilização de equipe e infraestrutura da própria prefeitura para aquisição, preparo e distribuição dos alimentos.
- **Vantagens:** Controle direto sobre o processo e possíveis custos reduzidos em mão de obra.
- **Desvantagens:** Necessidade de estrutura física e equipamentos adequados, treinamento específico de pessoal e maior risco de falhas no planejamento e execução.

**2. Aquisição de Produtos Não Preparados:**



- 
- Compra direta de gêneros alimentícios (ingredientes) para serem preparados no local do evento ou por equipes da administração pública.
  - **Vantagens:** Possibilidade de redução de custos em comparação ao serviço completo terceirizado.
  - **Desvantagens:** Demanda por logística complexa, maior tempo de planejamento e execução, além do risco de desperdício e inadequações sanitárias.
3. **Contratação de Empresa Terceirizada (Solução Completa):**
- Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentos já preparados, embalados e entregues no local do evento.
  - **Vantagens:** Garantia de qualidade, eficiência logística, atendimento a requisitos sanitários, maior segurança alimentar e redução do trabalho operacional da prefeitura.
  - **Desvantagens:** Potencialmente maior custo, embora justificado pela adequação sanitária e qualidade do serviço.

### Escolha da Solução a Contratar

Após análise das alternativas acima, optou-se pela **contratação de uma empresa terceirizada para o fornecimento de alimentos prontos** devido aos seguintes fatores:

1. **Viabilidade Técnica:**
  - Empresas terceirizadas especializadas possuem estrutura adequada, equipes treinadas e certificações que garantem o cumprimento de normas de segurança alimentar e a qualidade dos produtos fornecidos.
  - Essa solução elimina a necessidade de mobilizar recursos internos e reduz a complexidade logística da organização do evento.
2. **Eficiência Operacional:**
  - A terceirização possibilita a entrega de alimentos já prontos para consumo, garantindo pontualidade e evitando problemas relacionados ao preparo e manuseio.
  - A prefeitura pode concentrar esforços em outras demandas do evento, como a organização geral e a programação cultural.
3. **Justificativa Econômica:**
  - Apesar de um custo inicial aparentemente maior, a terceirização reduz despesas ocultas relacionadas à aquisição de insumos, manutenção de infraestrutura, treinamento de pessoal e controle sanitário.
  - Empresas especializadas possuem economia de escala, podendo oferecer produtos de alta qualidade a preços competitivos.
4. **Interesse Público:**
  - Essa solução garante que o evento atenda às expectativas do público participante, promovendo a satisfação da comunidade e a boa imagem da administração pública.
  - A utilização de empresas terceirizadas incentiva a geração de emprego e renda, além de permitir a priorização de fornecedores locais, contribuindo para o desenvolvimento econômico da região.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Conclui-se que a contratação de uma empresa terceirizada para o fornecimento de gêneros alimentícios é a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e de interesse público, garantindo a realização de um evento de qualidade, eficiente e alinhado às expectativas da população de União do Oeste.

**VIII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:**

Como citado no tópico anterior, a solução definida para atender a presente demanda é contratação de uma empresa terceirizada para o fornecimento de gêneros alimentícios é a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e de interesse público, garantindo a realização de um evento de qualidade, eficiente e alinhado às expectativas da população de União do Oeste.

**IX - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:**

Como nosso público-alvo são as mulheres do município de União do Oeste, estima-se a participação de 400 participantes. Este número estimado é com base na participação em edições anteriores do evento e no aumento esperado devido à divulgação ampliada neste ano. Abaixo segue lista de produtos e quantidades a serem adquiridas.

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Pastel bolha pequeno, sabor carne, com peso mínimo de 50 g.	Und	1400	R\$1,88	R\$2.632,00
02	Risoles pequeno, sabor presunto e queijo, com peso mínimo de 50g.	Und	1200	R\$1,81	R\$2.172,00
03	Mini sanduiches, feito com pão de forma, presunto, queijo e alface, peso mínimo de 150g.	Und	400	R\$3,75	R\$1.500,00
04	Bolos doces simples, sabores: cenoura com cobertura de chocolate; Toalha felpuda com cobertura	Kg	10	R\$57,66	R\$576,60



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

	de coco; Bolo tipo nega maluca.				
05	Trufas ou docinhos, tamanho médio, sabores casadinho, brigadeiro e beijinho.	Und	1200	R\$2,33	R\$2.796,00
06	Sorvete moreninha (sabores diversos) com cobertura de chocolate, com peso mínimo de 80g.	Und	500	R\$4,66	R\$2.330,00

**X - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO**

Item	Descrição	Und.	Quant.	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03
01	Pastel bolha pequeno, sabor carne, com peso mínimo de 50 g.	Und	1400	R\$1,95	R\$1,20	R\$2,50
02	Risoles pequeno, sabor presunto e queijo, com peso mínimo de 50g.	Und	1200	R\$1,95	R\$1,00	R\$2,50
03	Mini sanduiches, feito com pão de forma, presunto, queijo e alface, peso mínimo de 150g.	Und	400	R\$2,75	R\$5,00	R\$3,50
04	Bolos doces simples, sabores: cenoura com cobertura de chocolate; Toalha felpuda com cobertura de coco; Bolo tipo nega maluca.	Kg	10	R\$76,00	R\$30,00	R\$67,00
05	Docinhos, tamanho médio, sabores casadinho, brigadeiro e beijinho.	Und	1200	R\$3,00	R\$1,50	R\$2,50
06	Sorvete moreninha (sabores diversos) com cobertura de chocolate,	Und	500	R\$4,00	R\$5,00	R\$5,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

	com peso mínimo de 80g.					
--	-------------------------	--	--	--	--	--

Para a obtenção dos valores de referência dos itens, foi utilizado a média dos três orçamentos obtidos com empresas do ramo. Totalizando um valor de R\$ 12.006,60 para a aquisição destes lanches prontos.

Não foi obtida pesquisa de preços em portais eletrônicos, devido não localizar itens de acordo com a necessidade do município.

**XI- JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Não será realizado o parcelamento da solução, uma vez que a contratação visa suprir toda a necessidade do município.

**XII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Não existem no momento contratações correlatas e interdependentes.

**XIII - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:**

No presente momento, o município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

**XIV - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:**

A contratação de uma empresa terceirizada para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao evento anual de comemoração do Dia Internacional da Mulher busca garantir economicidade e eficiência no uso dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, da seguinte maneira:

● **Redução de Custos Operacionais:**

A terceirização elimina despesas relacionadas à compra de insumos, armazenamento, preparo e transporte de alimentos, que seriam necessários caso a prefeitura realizasse o serviço internamente.

- Economia com equipamentos de cozinha, gás, eletricidade e manutenção.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

- Redução de desperdício, pois a empresa contratada fornecerá alimentos já prontos e em quantidades exatas para o evento.
- **Aproveitamento da Economia de Escala:**  
A contratação de uma empresa especializada permite negociar preços mais vantajosos devido à compra em maior volume e à experiência do fornecedor em otimizar custos de produção.
- **Minimização de Riscos:**  
A responsabilidade pelo cumprimento das normas de segurança alimentar e pela qualidade dos alimentos é da empresa contratada, reduzindo possíveis gastos extras com ajustes, multas ou correções.
- **Foco nas Atividades Estratégicas:**  
A terceirização libera a equipe da prefeitura de tarefas operacionais, como planejamento do evento, permitindo que o foco seja direcionado para a organização do evento e para a gestão de outras demandas administrativas.
- **Redução da Carga de Trabalho:**  
Evita-se a sobrecarga de servidores municipais, que não precisarão ser alocados para funções de preparo de alimentos ou para suporte logístico.

Portanto, a contratação de uma empresa terceirizada para o fornecimento de gêneros alimentícios representa a melhor solução em termos de economicidade, eficiência e aproveitamento dos recursos disponíveis. Esta decisão assegura a realização de um evento de qualidade, promovendo o bem-estar da população, fortalecendo a imagem da gestão pública e otimizando o uso dos recursos públicos.

**XV - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:**

Não se aplica

**XVI - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:**

A empresa contratada será responsável pela gestão dos resíduos gerados durante o preparo e pelo descarte correto, promovendo práticas sustentáveis e evitando desperdício de recursos materiais.

Durante o evento, a administração pública se compromete em descartar corretamente todos os resíduos gerados.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

**XVII- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:**

O Estudo Técnico Preliminar trouxe informações importantes acerca da necessidade da contratação na quantidade e especificação necessária para o atendimento da demanda.

Este estudo técnico preliminar busca subsidiar a elaboração do Termo de Referência, consolidações e comparação de preços praticados. Dessa forma, e considerando o conjunto de informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade da contratação, no que tange aos aspectos econômico-financeiros, pelos benefícios almejados, e, principalmente, o alcance dos objetivos institucionais com eficiência.

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da solução, através de Processo Licitatório. Nesta perspectiva, considerando as diretrizes estabelecidas e o levantamento realizado no Estudo aqui citado, o Setor de Compras que referenda este ETP entende que a contratação pretendida é viável.

Município de União do Oeste (SC), em 17 de fevereiro de 2025.

**Beatriz Gubert Biazi**  
**Secretária Assistência Social**



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

### **1. DO OBJETO**

1.1. Termo de referência para tratar da contratação de empresa terceirizada para o fornecimento de gêneros alimentícios, devidamente preparados e embalados, destinados ao atendimento do evento anual em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, promovido pela Prefeitura Municipal de União do Oeste.

1.2. Natureza do objeto:

Comum     Especial     Não se aplica

1.3. Compreende-se que a contratação deverá ser licitada pela modalidade:

Pregão    Concorrência    Leilão    Concurso    Diálogo Competitivo    Não se aplica

1.3.1. Registro de Preços:

SIM     NÃO

1.4 Será realizada uma contratação direta?

SIM     NÃO

1.4.1 Se sim, qual?



( X ) Dispensa                      ( ) Inexigibilidade

## **2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS**

Contratação de empresa terceirizada para o fornecimento de gêneros alimentícios, devidamente preparados e embalados, destinados ao atendimento do evento anual em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, promovido pela Prefeitura Municipal de União do Oeste. O evento que acontecerá no dia 01/03/2025, tem como objetivo valorizar as mulheres do município, proporcionando um momento de confraternização, lazer e reconhecimento, com programação diversificada e integração comunitária.

Os gêneros alimentícios a serem adquiridos deverão ser destinados ao consumo imediato devidamente preparados e embalados para atender ao público participante do evento, estimado em aproximadamente 400 pessoas.

## **3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação é necessária para atender à demanda do evento anual em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, promovido pela Prefeitura Municipal de União do Oeste. Este evento tem como finalidade valorizar as mulheres da comunidade, promovendo momentos de interação, reconhecimento e celebração de suas conquistas e contribuições para a sociedade.

Sob a perspectiva do interesse público, a realização do evento atende à necessidade de fortalecer os vínculos sociais e comunitários, estimulando a integração e proporcionando um ambiente propício à reflexão sobre a igualdade de gênero, o empoderamento feminino e os desafios enfrentados pelas mulheres.

Para a administração municipal, a ausência de celebrações voltadas ao público feminino poderia acarretar um distanciamento da administração pública das pautas sociais que envolvem a valorização das mulheres, além de privar a comunidade de um espaço de convivência, lazer e reconhecimento. O fornecimento de gêneros alimentícios diferentes e de qualidade é um fator essencial para o sucesso do evento, pois garante a adequação do atendimento às participantes e reflete a preocupação da gestão municipal em oferecer um serviço digno e respeitoso, contribuindo diretamente para o bem-estar da população feminina, promovendo um ambiente acolhedor e adequado à celebração.

Além disso, a ação fortalece a imagem do poder público como promotor de políticas inclusivas e de valorização da comunidade, reafirmando o compromisso



---

com o desenvolvimento social, a igualdade de direitos e a qualidade de vida dos munícipes.

#### **4. SECRETARIA REQUISITANTE**

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Administração municipal

#### **5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizada no presente certame será o menor preço por: (x) item(); por lote; ( ) global.

5.2. Para o processo de contratação que segue, foi adotado o parcelamento da solução com MENOR PREÇO POR ITEM. Essa abordagem permite que mais que uma licitante seja capaz de arrematar o serviço de forma eficiente e eficaz.

5.3. Por meio dessa estratégia, espera-se obter uma maior concorrência entre os licitantes, proporcionando a possibilidade de se obter melhores propostas tanto em termos de qualidade quanto de preço. Isso contribui para a eficiência e a transparência do processo licitatório.

#### **6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

6.1. Condições especiais de habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira) estão descritas no item VI do Estudo Técnico Preliminar de aquisição, com quantitativo mínimo de itens, não será permitida a participação de Pessoa Física, uma vez que a mesma não conseguirá cumprir com os requisitos mínimos de contratação já definidos na etapa do Estudo Técnico Preliminar.

6.2. A contratada não poderá subcontratar o Contrato.

#### **7. MODO E CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO**

A contratação da empresa terceirizada para o fornecimento de gêneros alimentícios deverá atender aos seguintes requisitos:



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

- 
- Os alimentos fornecidos devem ser frescos, de qualidade comprovada e devidamente preparados.
  - Embalagens individuais ou coletivas devem garantir a integridade dos alimentos, sendo resistentes, higiênicas e adequadas ao consumo humano.
  - Os produtos devem estar dentro do prazo de validade e atender às normas de segurança alimentar.
  - A empresa deverá apresentar alvará sanitário vigente, emitido pela Vigilância Sanitária, atestando a conformidade de suas instalações e práticas de produção.
  - Certificação em Boas Práticas de Fabricação (BPF) será um diferencial.
  - Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

**Do prazo de entrega:** A entrega dos produtos deverá ser feita até as 15h do dia 01/03/2025, em local a combinar entre contratada e contratante.

Ainda, a CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta.

Serão de inteira responsabilidade da proponente vencedora, as despesas diretas ou indiretas tais como: transporte até o endereço da contratante, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, tributários, previdenciários ou de classe, indenizações civis devido a empregados no desempenho dos serviços de entrega do objeto deste Contrato. Fica o Contratante, isento: de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, bem como, pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores;

## **8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

8.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos produtos durante a entrega, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATADA.

8.2 A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

8.3 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4 A conformidade do serviço/produtos a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta.

8.5 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2.

## **9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ENTREGA**

9.1 O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

( ) SIM (X) NÃO

## **10. DA FORMA DE PAGAMENTO**

10.1 Para o pagamento dos serviços pela Administração Pública Municipal, deverá ser apresentada a nota fiscal.

10.2 O pagamento, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

## **11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1 As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente (2025):

Órgão - 06 - FUNDOS MUNICIPAIS

Unidade - 001 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj. Atividade - 2.047 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

Cód. Red. 49 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

**12. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

12.1 Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumo a responsabilidade.

Município de União do Oeste (SC), em 17 de fevereiro de 2025

**Beatriz Gubert Biazi**  
**Secretária da Assistência Social**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2025  
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2025**

**ANEXO III- PROPOSTA**

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPAS TÍPICAS NATALINAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

ITEM	DESCRIÇÃO	Und.	Quant.	Preço Unit. Proposto.	Preço Um. Máximo

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social;

Nº do CNPJ:

Endereço:

O licitante \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Também DECLARA que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

(LICITANTE - CNPJ/CPF)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2025  
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2025**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

(NOME DA EMPRESA), (CNPJ), declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

- a)** Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b)** Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
- c)** Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- d)** Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
- e)** Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 - inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- f)** Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 - LGPD.

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA)

---

(NOME DO FORNECEDOR - CNPJ/CPF)